

TERMO ADITIVO N.º 1/2026 AO CONTRATO N.º 45/2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL E A EMPRESA HENDLER CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n.º 373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, Leiloeiro, portador do CPF n.º 013.862.060-16, e, de outro lado, a empresa **HENDLER CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 21.103.267/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Rafael Evaldt Hendler, brasileiro, Engenheiro Civil, divorciado, residente, portador do CPF n.º 838.590.200.72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 045/2024, firmado na data de 17/10/2024, vinculado ao Processo n.º 175/2024 – Concorrência Pública n.º 004/2024, em conformidade com e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é o reajuste do valor do contrato n.º 45/2024, conforme Memo. n.º 17/202 oriundo do Setor de Contabilidade, da forma que segue:

Que o contrato 45/2024, firmado entre a empresa **HENDLER CONSTRUÇÕES LTDA.** é datado de 17/10/2024;

Que o período a ser reajustado no contrato é de 11/2024 a 10/2025;

Que o saldo do contrato em 11/2025 é de R\$ 786.338,44 (setecentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais com quarenta e quatro centavos);

Que o IPCA acumulado do período é de 4,680810%;

Que o valor a ser acrescido no saldo do Contrato inicial é de R\$ 36.807,01 (trinta e seis mil oitocentos e sete reais e um centavos), passando, portanto, o saldo para R\$ 823.145,45 (oitocentos e vinte e três mil cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de outubro de 2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 05 de Maio de 2026.

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal de Lavras do Sul
CONTRATANTE

Hendler Construções Ltda.
CNPJ n.º 21.103.267/0001-84
CONTRATADA



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br